



Gabinete da Prefeita

Lei nº. 1.458/2012

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do sítio Caroá e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 24, § 1º da MP 339, de 28.12.06.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Marcelo Henrique Silva Santos**, o Posto de Saúde localizado no Sítio Caroá, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2012.

Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos
Prefeita